

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
560.163.1/02	JORGE APARECIDO DA SILVA	6º	22/04/2016	710002000200000

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

 AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDO:
RF: NOME: PROCESSO: E.H.:
571.342.1/2 PAULO ARIVABENE SINIGALIA 2016-0.093.424-9 620002040000000
Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 03 anos 02 meses 12 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/03/1975 a 02/12/1975; 17/07/1978 a 26/07/1979; 17/11/1980 a 24/12/1980; 12/01/1981 a 11/04/1981; 17/11/1981 a 24/12/1981; 01/04/1982 a 24/11/1982; 01/12/1982 a 24/12/1982; 01/12/1983 a 24/12/1983; 05/09/1984 a 23/10/1984 e 02/12/1985 a 24/12/1985.

 ABONO DE PERMANENCIA
R. FUNCIONAL NOME À PARTIR
557.564.8/1 SILVANA REGINA DE MOURA 21/04/2016
DESPACHO: DEFIRO o pagamento do ABONO de PERMANÊNCIA, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora acima.

ITAIM PAULISTA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO
REMOÇÃO
628.033.1/1 – MARIA DA CONCEIÇÃO F BRITO , AGENTE DE APOIO NIVEL II, DA SP/IT-GABINETE PARA SUGESP/ UNIDADE DE INGRESSO MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO E.H. 640007030300000 , PROT/EXP. Nº 25/SP.IT/CAF/SUGESP/16.

JACANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
571.228.9/3 – OSVALDO BISPO DOS SANTOS - Requerimento nº 004/SMSP/SP-JT/2016.
190% do QPA-01-A a partir de 17/04/2016
DESPACHO: DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Função ao servidor acima relacionado e nas bases indicadas, com cadastro para MAIO/2016.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
642.375.2/01	GILMAR JACINTO OMENA	5º	21/04/2016	120000000000046
644.318.4/01	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FILHO	5º	22/04/2016	460007020000000

MOOCA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
568.918.0/01	PAULO SERGIO TAMANTINI	6º	22/04/2016	650002000200000
570.342.5/02	JADILSON SITONIO DE LIMA	6º	25/04/2016	650101000000000

PERUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNÍCPIO
AUTORIZO o servidor EDER CLAUBER DOS SANTOS DOS ANJOS RF. 728.050.5/1 AGPP I, EFETIVO, a residir no Município de Jundiái - SP sem prejuízo do Horário normal de Trabalho, conforme Dec.16.644 de 02/05/1980 que Regulamenta o disposto no art. 178, Inciso VI da Lei nº 8989 de 29/10/79.

INDENIZAÇÃO

DEFIROo pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. n.º 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterações posteriores acrescido de 1/3.

Registro Funcional - Vinculo	Nome	Ev/Dias	Processo	EH
647.297.4/1	LUCIA DE ARAUJO	2001(30 dias); restantes); 2008(30 dias); 2012(20 dias-restaurantes)	2005(15dias- 2016-0.055.026-2	410002020100000

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

 APOSTILA DE TÍTULO
Processo 2009-0.283.247-2
Despacho:
À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 014/2009-SP/SM,em nome do (a) servidor (a) BENEDITO ROBERTO DE SOUZA RF. 471.191.2/3, para constar no item 4- PROVENTOS ,0033-Gratificação de Função 190% sobre QPA 01A e rubrica 0202-Média Gratificação de Difícil Acesso,e não como constou.
Processo 2009-0.280.810-5
Despacho:
À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 015/2009-SP/SM,em nome do (a) servidor (a) JOSÉ VALDEVINO NETO, RF.546.650.4/1, para constar no item 4- PROVENTOS , rubricaS: 045-ADICIONAL DE 5º qUINQUÊNIO e 0202-Média Gratificação de Difícil Acesso,e não como constou.

PORTARIA Nº 01/SP-SM/CAF/SUGESP/ UIMD/16
O SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS , da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 052/SMSP/GAB de 28 de outubro de 2003, em especial no item 4, RESOLVE
REMOVER o servidor, conforme abaixo:
R.E.Vinc NOME DE PARA
806.388.5/1 LUIS ROBERTO MARTINS BORGES 700002020100000 700002020200000

LICENÇA NOJO
604.466.2/1 – ANA MARIA SOUZA , Assist Gest P Públicas, 08 dias no período de 11/04/2016 a 18/04/2016, em virtude do falecimento de seu pai.
633.238.2/1 – MARIA JOAQUINA DE SOUZA MARINHO , Assist Gest P Públicas, 08 dias no período de 11/04/2016 a 18/04/2016, em virtude do falecimento de seu pai.

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMUNICADO 01/SP-SÉ/CAF/SUGESP/16
A Supervisão de Gestão de Pessoas/Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento **COMUNICA** cronograma de entrega das Folhas de Frequência Individuais (FFIs), referentes ao mês de **ABRIL/2016**, dos servidores desta Subprefeitura Sé.

DIA 02/05/2016
Horário
08h00/17h00 Produtividade Fiscal
DIA 03/05/2016
Horário Unidade
08h30 GAB/INFO
08h50 CAF/SUPRIMENTOS
09h10 CAF/SADM (PROTOCOLO)
09h30 CADU/STPU
09h50 CPDU/COORD
10h10 CPDU/UNAI
10h30 CAF/SADM e COPA
10h50 CAF/COORD
11h10 CAF/S FINANÇAS
11h30 CPDU/CADASTRO
11h50 CMIU/STLP
12h10 GAB/EVENTOS
14h00 GAB/SUP HABITAÇÃO
14h20 GAB/SUP ESPORTES
14h40 CPO/COORD
15h00 CPO/STPO
15h20 GAB/AEC (IMPrensa)
15h40 GAB/ASSESSORIA JURÍDICA
DIA 04/05/2016
Horário Unidade
09h00 GAB/ZELADORIA URBANA
09h20 CMIU/STM
09h50 CAF/SUPRIM/ALMOXARIF
10h10 CMIU/STLP/U VARRIÇÃO
10h40 CMIU/STM/UV (GLICÉRIO)
11h10 CMIU/STM (DRENAGEM)
11h30 CPDU/APROVAÇÃO
11h50 CT BELA VISTA/CT SÉ
12h00 CPDU/STUSL
14h00 GAB/PRAÇA DE ATENDIMENTO
14h30 SEGURANÇA ALIMENTAR
14h50 GAB/EXPEDIENTE
15h10 CPDU/STF
15h40 GABINETE
DIA 05/05/2016
Horário Unidade
09h00 CPDU/STPU (OPERAÇÃO DELEGADA)
09h30 CAF/SADM (TRÁFEGO)
10h00 CMIU/STLP/UAU
10h30 CMIU/STM (EDIFICAÇÕES)
11h00 CMIU/STM (VIAS PÚBLICAS)
11h30 GAB/AEDC

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

 APOSENTADORIA
DESPACHO
473.432.7.00 – Renato Moreira da Silva, proc. 2007-0.141.961-6: À vista dos elementos constantes no presente, RETI/RATIFICO, o despacho publicado no DOC de 27/10/2007, em nome do Sr. Renato Moreira da Silva, RF 473.432.7.00, para constar aposentadoria por invalidez nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 a partir de 19/09/2007 e não como constou.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

 ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO
Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionado:
R.F: NOME A PARTIR DE
629.851.6/1 LUCI COSTA NECO 17/03/2016

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL – DEFERIDA.

RF: NOME: PROCESSO: E.H:
585.958.1/1 EDNA CORTES PEREIRA 2016-070.882-6 250012
Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 02 mês(es) e 24 dia(s), correspondente(s) ao(s) período(s) de: 01/11/85 a 24/01/86.
608.134.7/2 WLADIMIR MARTINS DO PRADO 2016-076.035-6 250012
Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 06 anos, 00 mês e 14 dia(s), correspondente(s) ao(s) período(s) de: 20/04/70 a 15/06/73; 01/07/73 a 01/01/74; 15/10/75 a 30/06/76; 17/04/78 a 18/12/78; 01/01/81 a 20/02/81; 04/04/83 a 08/04/83; 16/07/84 a 19/12/84 e 01/03/89 a 31/07/89.
627.315.7/2 ADELCON JOSÉ DA CUNHA 2016-052.734-1 250012
Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 02 anos, 07 mês(es) e 01 dia(s), correspondente(s) ao(s) período(s) de: 03/10/70 a 07/07/71; 12/07/71 a 21/12/71; 11/01/72 a 01/03/72; 01/03/72 a 21/09/72; 25/09/72 a 08/11/72; 02/02/73 a 20/02/73 e 01/09/88 a 01/03/89.

PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO
197/2016 – CAF/SUGESP – A presente portaria tomarão sem efeito a Portaria de Designação nº100/2016 - CAF, publicada no DOC de 12.04.2016, que designou a servidora LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, RF: 753.955.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, DAS-10, no período de 28.03.2016 a 11.04.2016, tendo em vista a exoneração da titular do cargo a pedido e a partir de 01.04.2016.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI Nº 8989/79.

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	E.H.
503.203.2/1	ELIZABETE LUMI MOROKA HONDA	7º	12/03/16	250000
Reg. Func.	Nome	QQ	Data	E.H.
612.497.6/2	MARIA EDINA DE OLIVEIRA	5º	18/02/16	250012

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE QUERTO
531.422.4/2 GILBERTO GERALDO SIQUEIRA,DE 25.00.17.010.00.00.00 PARA 25.00.17.020.00.00.00

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

CURSO PRESENCIAL: ENCONTRO FORMATIVO MEMÓRIA E VIDA LUTO INFANTIL E PARENTAL.

I - PERÍODO:

1º ENCONTRO: LOCAL - PUC/SÃO PAULO (PERDIZES)
TURMA I – 03/05/2016 – DAS 08H ÀS 12 H
TURMA II – 03/05/2016 – DAS 13H ÀS 17H
TURMA III – 05/05/2016 – DAS 08H ÀS 12H
TURMA IV – 05/5/2016 – DAS 13H ÀS 17H
TURMA V – 10/05/2016 – DAS 08H ÀS 12H
2º ENCONTRO - 09/06/2016(5ª FEIRA) - DAS 13H30 ÀS 17H30 - TODAS AS TURMAS - SEMINÁRIO “LUTO INFANTIL E PARENTAL” - BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE RUA DA CON-

SOLAÇÃO, 94. CENTRO/ PRÓXIMO DA ESTAÇÃO ANHANGABAÚ DO METRÔ.

04 HORAS DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NAS UNIDADES DOS RESPECTIVOS PARTICIPANTES.

II - CARGA HORÁRIA: 12 HORAS

III - PÚBLICO ALVO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, SUPERVISOR ESCOLAR - PROFISSIONAIS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DE SÃO PAULO – SFMSP; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO: FÓ/ IPIRANGA/ ITAQUERA/ SÃO MIGUEL PTA.

IV - TOTAL DE VAGAS: 30 VAGAS, TOTALIZANDO 150 VAGAS.

V - CERTIFICAÇÃO:- FREQUÊNCIA EXIGIDA 100% -AVALIÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO PELOS SERVIDORES.

*BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CONTENDO DIVERSAS FONTES DE CONSULTA RELACIONADAS AO TEMA PROPOSTO.

VI - ÁREA PROMOTORA: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VII - DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO **HOMOLOGADO**.

COMUNICADO Nº 501, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e conforme lhe representou a Diretora da COPED - Coordenadoria Pedagógica, por meio da Divisão de Educação Infantil e da Divisão de Ensino Fundamental e Médio, COMUNICA e CONVIDA para a participação no **“II Seminário - Diálogos para a construção do Currículo Integrador da Infância Paulista: articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização”**, conforme segue:

JUSTIFICATIVA:
A COPED, Divisões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio, vêm trabalhando na implementação do documento orientador para a RME-SP que apresenta as concepções que embasam o Currículo Integrador da Infância Paulista, buscando a articulação das etapas educacionais com vistas a uma educação integral com reflexões sobre os lugares da infância na Educação Básica, propondo o engajamento de todas(os) educadoras(es) em práticas cotidianas que tenham como princípio a superação das cisões históricas que distanciam e, por vezes, antagonizam as propostas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Sendo assim, o “II Seminário - Diálogos para a construção do Currículo Integrador da Infância Paulista: articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização” constitui-se como espaço para reflexão e debate do documento, tendo como objeto as discussões acerca de experiências realizadas na rede pelas Unidades Educacionais e a interlocução com o documento publicado.

OBJETIVOS:

- Proporcionar momento de reflexão, discussão e debate sobre o “Currículo Integrador da Infância Paulista articulacão da Educação Infantil com o Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização”;

- Refletir sobre as experiências regionais de Unidades na perspectiva do Currículo Integrador da Infância Paulista.

METODOLOGIA:

- Mesa de discussão e reflexão sobre as experiências apresentadas pelas Unidades.

CONTEÚDO:

- Política Pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental para a cidade de São Paulo;

- Documento “Currículo Integrador da Infância Paulista”

PÚBLICO ALVO:

1 (um) Representante da equipe gestora de cada Unidade Educacional de Educação Infantil da Rede Direta/Conveniada/ Indireta e do Ensino Fundamental – Ciclo de Alfabetização (preferencialmente o Coordenador Pedagógico); Professor(a) de Educação Infantil – CEI, CEMEI e Professor(a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Ciclo de Alfabetização – EMEI, EMEBS, EMEF e EMEFM (1 representante por Unidade Educacional); ATE I que atua na DIPED, PAAI que atua no CEFAl e membros do NAAPA das Diretorias Regionais de Educação; Diretor(a) Regional de Educação, Supervisor(a) Escolar; Supervisor(a) Técnico; Diretor(a) da DIPED; 1 (um) representante do Núcleo Educacional do CEU.